

**ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021.** .....

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 31ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA: Vereador Paulo Arara (PSD). Horário de Início: 14h15min. QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a participação dos quinze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), Registrado que a Dorinha Melgaço (PSL) estava participando remotamente, de forma virtual, pela rede mundial de computadores (internet). Os demais Vereadores estavam todos no recinto do Plenário, nenhuma ausência. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Primeiro Secretário, Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), procedeu à leitura de texto bíblico retirada do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 16, Versículos 16 ao 30. **Suspensão da Reunião.** Neste instante, às 14h18min, o senhor Presidente declarou suspensa a Reunião pelo prazo de cinco minutos, para oportunizar uso da palavra por parte do Representante da Associação Mineira de Municípios – AMM –, senhor José Geraldo, para que o mesmo se manifestasse e fizesse a entrega das Carteiras Funcionais aos Vereadores desta Casa. Registrado que a posse da Carteira Funcional dá livre acesso dos Vereadores à AMM e a vários órgãos da Cidade Administrativa (sede do Governo do Estado de Minas Gerais) e à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), sem a necessidade do preenchimento dos longos e repetidos formulários do costume. Na oportunidade foi ressaltada a informação de que a AMM tem sede na Avenida Raja Gabáglia, n.º 385, Cidade Jardim, BH (MG); e, ainda que foi registrado que a AMM tem espaço na Cidade Administrativa, no endereço: Rodovia Papa João Paulo, II, 4001, Serra Verde, BH (MG), Edifício Gerais, 11º andar. Ao declarar o retorno aos trabalhos o senhor Presidente deu prosseguimento na reunião. **Apresentação de Proposições:** apresentaram proposições os Vereadores: Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Valdmix Silva (PSDB), Nair Dayana (PSDB), Silas Professor (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) e Dorinha Melgaço (PSL). Na ocasião **a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)** argumentou e em meio à sua fala requereu ao senhor Presidente que constasse em ata a sua afirmação de que, embora tenha passado por uma cirurgia recente, não está de licença médica. Registrado que, em **Despacho expedido pela Presidência desta Câmara Municipal de Unaí (MG), datado de 27 de agosto de 2021, o Presidente desta Casa,** Vereador Paulo Arara (PSD), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, **considerando o** disposto no artigo 62 da Lei Municipal n.º 2.394, de 3 de julho de 2006, que a administração pode anular seus próprios atos; **considerando o** princípio da autotutela para revisar seu próprio ato; **considerando o** disposto no inciso II do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa, que a requerimento de Vereador, pode ser dispensado o parecer de comissão para proposições apresentadas, **exceto:** projeto de lei complementar, **de lei**, de resolução ou de decreto legislativo; **RESOLVEU: I –** proceder à anulação da votação, em turno único, do requerimento verbal, de autoria do Vereador Alino Coelho, que

solicita dispensa de parecer da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais ao Projeto de Lei n.º 63/2021 e respectivas emendas e subemendas; **II** – solicitar ao Primeiro Secretário, nos termos do § 1º do artigo 29 do Regimento Interno desta Casa, que proceda à retificação da ata da 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2021, no sentido de anular o resultado da votação do referido requerimento verbal; **III** – distribuir o Projeto de Lei n.º 63/2021 e respectivas emendas e subemendas à Comissão de Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais para emissão de parecer nos termos e prazos regimentais.

**Suspensão da Reunião.** Neste instante, às 15h08min, o senhor Presidente declarou suspensa a Reunião pelo prazo de quinze minutos, para oportunizar a entrega de certificados de moção de congratulação a pessoas homenageadas por parte de Vereadores desta Casa (Nair Dayana (PSDB); Silas Professor (PSDB); Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e; Paulo Arara (PSD). Ao declarar o retorno aos trabalhos o senhor Presidente passou para a próxima etapa da reunião.

**SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h30min:** constatada a participação dos quinze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), Registrado que a Dorinha Melgaço (PSL) estava participando remotamente, de forma virtual, pela rede mundial de computadores (internet). Os demais Vereadores estavam todos no recinto do Plenário, nenhuma ausência.

**Primeira Fase: O Projeto de Lei n.º 30/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, altera dispositivo da Lei nº 3.351 de 16 de dezembro de 2021 que “Autoriza permuta dos imóveis que especifica e dá outra providência”. O senhor Presidente consultou o Plenário, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa, sobre a concordância dos senhores Vereadores em incluir e deliberar na pauta da ordem do dia desta Reunião o Projeto de Lei n.º 30/2021. **a)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 30/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei nº 3.351 de 16 de dezembro de 2021 que “autoriza permuta dos imóveis que especifica e dá outra providência”, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), encaminharam votação os Vereadores: Valdmix Silva (PSDB) e Nair Dayana (PSDB). O senhor Presidente transferiu a condução dos trabalhos à Vice-Presidência para deliberação de matéria de sua autoria; **b)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Paulo Arara (PSD) e Rafael de Paulo (PSL). Registrado que, anunciada a deliberação da referida Emenda, de imediato, interveio **a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)** alegando **questão de ordem**. Em sua manifestação, em resumo, a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) questionou acerca do fato de estar sendo colocada para apreciação, primeiramente, a Emenda antes de ser deliberado o Projeto de Lei n.º 63/2021, momento em que asseverou o seu entendimento de ser um procedimento errado (votar emenda antes de votar o projeto, ou seja apreciar o acessório antes da matéria principal). Ao responder o questionamento posto pela Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), o senhor Presidente em Exercício, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), afirmou que este procedimento obedece ao disposto no Regimento Interno desta Casa. Questionado, novamente, adiante respondeu citando e lendo o disposto no **§2º do artigo 193 do Regimento Interno em vigor**, donde é extraído o seguinte texto: “Art. 193. Encerrada a tramitação nas comissões, a proposição será enviada à Mesa

para a inclusão no anúncio da Ordem do Dia... § 2º Encerrada a discussão, são submetidas à votação, em primeiro turno, as emendas, e subemendas e, em seguida a proposição (redação dada pela Resolução n.º 589, de 28/8/2018). Registrado que ao ser anunciada a deliberação da Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 63/2021, de imediato, também, interveio o Primeiro Secretário, Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), e asseverou pedido de que fossem lidos os conteúdos de todas as emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 63/2021. Na ocasião o Vice-Presidente, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), leu o conteúdo das Emendas de n.ºs 1 e 2 ao Projeto de Lei n.º 63/2021 e os conteúdos das demais emendas e subemendas foram lidos pelo próprio Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) no decorrer desta Reunião. **c)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 2**, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Paulo Arara (PSD) e Dorinha Melgaço (PSL); **d)** de volta à condução dos trabalhos, o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD), submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 3**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, na oportunidade a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) usou da palavra para discutir a matéria; **e)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 4**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Andréa Machado (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), sete votos contrários dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Silas Professor (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Rafael de Paulo (PSL) e Alino Coelho (PSDB); **f)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Subemenda n.º 1**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), **à Emenda n.º 4 ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Andréa Machado (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), sete votos contrários dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Silas Professor (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Rafael de Paulo (PSL) e Alino Coelho (PSDB); **g)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 5**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Andréa Machado (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), sete votos contrários dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Silas Professor (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Rafael de Paulo (PSL) e Alino Coelho (PSDB); **h)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 7**, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), nenhuma ausência, **i)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a**

**Subemenda n.º 1**, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), à **Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi rejeitada por quinze votos contrários, nenhum voto favorável, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Neste instante o senhor esclareceu a todos que: **1º) a Emenda n.º 8** ao Projeto de Lei n.º 63 /2021, de iniciativa dos Vereadores Eugênio Ferreira, Paulo Arara e Ronei do Novo Horizonte, busca a inserção do Abono de Permanência no rol de vantagens do servidor público unaiense, previstas no Capítulo III da Lei Complementar n.º 3A, de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), tendo em vista que o Projeto n.º 63, de autoria do Senhor Prefeito, em seu artigo 47, revoga o Abono de Permanência contido na Lei Previdenciária Municipal (Lei n.º 2.297); **2º) caso a Emenda n.º 8** seja aprovada, ficam automaticamente prejudicadas as Emendas de n.ºs: 12 e 13; **2º) que Emenda n.º 12** do Vereador Raphael de Paulo (PSL) preceitua que o servidor ativo que esteja gozando do benefício de abono permanência terá o direito de mantê-lo até 31/12/2022, quando deverá obrigatoriamente ser extinto; **3º) que a Emenda n.º 13** da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) garante ao servidor do Município de Unaí que completou todos os requisitos para obter o Abono de Permanência até a data de publicação desta Lei a concessão do citado abono pelo respectivo órgão de origem, bem como garantida a manutenção do pagamento a todos que já recebiam o Abono de Permanência até a data de publicação desta Lei; **4º) que, caso a Emenda n.º 8 fosse rejeitada**, seria apreciada, sucessivamente, a Emenda 12 e, caso esta seja aprovada, seria declarada prejudicada a Emenda n.º 13, sendo que, somente seria submetida à apreciação a **Emenda n.º 13** no caso de rejeição das **Emendas 8 e 12**. Na oportunidade o senhor Presidente afirmo que o motivo da declaração da prejudicialidade explicada é evitar a aprovação de artigos contendo antinomia grave a ponto de afastar a aplicabilidade da inovação normativa. Asseveou a afirmativa de que não há como prosperar a inserção do Abono de Permanência (**Emenda 8**) com normas de revogação do citado Abono; **j)** submetida à discussão e votação, em turno único, da **Emenda n.º 8**, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Solidariedade) e Outros, **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores: Professor Diego (CIDADANIA), Silas Professor (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Raphael de Paulo (PSL) e Valdmix Silva (PSDB), cinco votos favoráveis dos Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Alino Coelho (PSDB), Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE); **k)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 9**, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com a relatoria da Vereadora Andréa Machado (Cidadania), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi aprovada por treze votos favoráveis, dois votos contrários dos Vereadores: Nair Dayana (PSDB) e Raphael de Paulo (PSL), nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **l)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 10**, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com a relatoria da Vereadora Andréa Machado (Cidadania), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), seis votos contrários dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Silas Professor (PSDB) e Valdmix Silva (PSDB), uma abstenção do Vereador Raphael de Paulo (PSL) e nenhuma ausência; **m)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Subemenda n.º 1**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (Cidadania), à **Emenda n.º 10 ao Projeto de Lei n.º**

**63/2021** foi aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Rafael de Paulo (PSL), sete votos contrários dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Edimilton Andrade (DEM), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Silas Professor (PSDB) e Valdmix Silva (PSDB), nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **n)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 11**, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com a relatoria da Vereadora Andréa Machado (Cidadania), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi rejeitada por nove votos contrários dos Vereadores: Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Rafael de Paulo (PSL) e Valdmix Silva (PSDB), cinco votos favoráveis dos Vereadores: Andréa Machado (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Professor Diego (CIDADANIA) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), uma abstenção do Vereador Paulo Arara (PSD) e nenhuma ausência, na ocasião usaram da palavra para discutir a matéria as Vereadoras: Andréa Machado (CIDADANIA) e Nair Dayana (PSDB), encaminhou votação a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA). **Prorrogação do prazo de deliberação da pauta da ordem do dia; o)** observado o esgotamento do prazo regimental, após essa última fala da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), foi submetida à votação plenária a prorrogação do tempo destinado à deliberação da pauta da ordem do dia, pelo prazo de mais uma hora, sendo aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. O senhor Presidente deu prosseguimento na Reunião; **p)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 12**, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PSL), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi rejeitada por dez votos contrários dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Professor Diego (CIDADANIA), Silas Professor (PSDB) e Valdmix Silva (PSDB), cinco votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Arara (PSD), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, na ocasião usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: Rafael de Paulo (PSL) e Dorinha Melgaço (PSL); **q)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 13**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi rejeitada por onze votos contrários dos Vereadores: Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Rafael de Paulo (PSL), e Valdmix Silva (PSDB), quatro votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Arara (PSD), Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, na ocasião a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) usou da palavra para discutir a matéria, o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM) declarou voto contrário à aprovação da matéria; **r)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 14**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), **ao Projeto de Lei n.º 63/2021** foi rejeitada por onze votos contrários dos Vereadores: Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM) e Valdmix Silva (PSDB), quatro votos favoráveis dos Vereadores: Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (AVANTE),

Rafhael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), uma abstenção do Vereador Paulo Arara (PSD) e nenhuma ausência, encaminhou votação a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL); **s)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 63/2021**, devidamente emendado, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, , que revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 03-A, de 16 de outubro de 1991 – que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – MG; altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.198, de 03 de maio de 2004 – que dispõe sobre a organização administrativa do Unaprev; revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005 – que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí – MG; altera dispositivo da Lei n.º 2.394, de 03 de julho de 2006, que estatui normas para regulamentar o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal; revoga, altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 2.681, de 09 de dezembro de 2010 – que altera a Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, fixa alíquotas de contribuições previdenciárias e estabelece o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial do regime próprio de previdência social do município de Unaí; e altera dispositivos da Lei n.º 2.885, de 11 de dezembro de 2013, que altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá outras providências, institui e regulamenta o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial que especifica, através de aporte financeiro periódico, cria o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Unaí – MG, e dá outras providências, **foi aprovado por dez votos favoráveis** por parte dos Vereadores: Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM) e Valdmix Silva (PSDB), **cinco votos contrários** por parte dos Vereadores: Paulo Arara (PSD), Dorinha Melgaço (PSL), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL) e Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Rafael de Paulo (PSL), Dorinha Melgaço (PSL), Professor Diego (CIDADANIA) e Paulo Arara (PSD); **t)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Resolução n.º 2/2021**, devidamente emendado, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB) e Outro, que altera a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que “institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências.”, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **u)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o parecer que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2021**, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), que concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Centro Neurológico de Unaí Eireli, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **v)** submetido à discussão e votação, em turno único, o parecer que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2021, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Edgley Pereira Brito, foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **Segunda Fase: a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 655, 656, 657/2021, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **b)** submetido à votação, em turno único, **o Requerimento n.º 645/2021**, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PSL), que solicita informações que especifica, foi aprovado por quinze votos

favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, encaminhou votação o Vereador Rafhael de Paulo (PSL); **c)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Moção de Congratulação n.º 49/2021**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), com o senhor Antônio de Souza Souto em razão do dinâmico trabalho desenvolvido como Oficial de Justiça na Comarca de Unaí, no período de 12 de agosto de 1985 a 1º de junho de 2021, foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. O senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD), transferiu a condução dos trabalhos à Vice-Presidência para deliberação de matéria de sua autoria; **d)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Moção de Congratulação n.º 50/2021**, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), com a senhora Maria José Vaz de Oliveira pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município, na qualidade de Técnica em Enfermagem, no Hospital Santa Helena, desde o ano de 2011, foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **e)** de volta à condução dos trabalhos o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD), submeteu à discussão e votação, em turno único, **a Moção de Congratulação n.º 51/2021**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (Cidadania), com o Rotary Club Unaí Centenário pela organização e realização, em 15 de agosto de 2021, do evento beneficente denominado 13º Leilão Arca de Noé, com a renda arrecadada revertida em doações para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae –, Abrigo Frei Anselmo, Associação Noroeste Mineiro de Estudo e Combate ao Câncer –Anmecc – e outras entidades beneficentes do Município de Unaí, sendo que na oportunidade de sua deliberação essa Moção foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência; **f)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Moção de Congratulação n.º 52/2021**, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), com o senhor Marcos Antonio Delfino Borges pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município, na qualidade de pintor, desde 1996, foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **Manifestação de Pesar:** **a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 666/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado manifesta pesar aos familiares da senhora Carla Regina Rodrigues pelo seu falecimento, ocorrido dia 24 de agosto de 2021; **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio de Requerimento verbal, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), manifesta pesar aos familiares da senhora Marcia Pereira pelo seu falecimento, ocorrido dia 28 de agosto de 2021. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu os Requerimentos e determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Em **momento de reverência póstuma**, observado o disposto no artigo 43-E do Regimento Interno desta Casa, atendendo solicitação do Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), o senhor Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem aos falecidos. Observado o esgotamento do prazo total para a realização da Reunião o senhor Presidente deixou de abrir a Terceira Parte (Grande Expediente) e passou para a próxima etapa e para o encerramento. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeira Fase:** **a)** discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 30/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei nº 3.351 de 16 de dezembro de 2021 que “autoriza permuta dos imóveis que especifica e dá outra providência”; **b)** discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Resolução n.º 2/2021, devidamente emendado, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB) e Outro, que altera a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que “institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências.”. **Segunda Fase:** **a)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 617, 662, 663, 664, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674 e 675/2021, de autoria de Vereadores desta Casa, que

solicitam providências que especificam; **b)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 53/2021, de autoria do Vereador Cleber Canoa (Cidadania), com o Bar do Marombinha, popularmente conhecido como “Pinga e Pelota”, pelos 40 anos de serviços prestados ao nosso Município, oferecendo o tradicional pão de queijo como opção de lanche na madrugada unaíense, com alto padrão de qualidade e atendimento diferenciado. Ao passar aos avisos, comunicados e convocações o senhor Presidente lembrou e informou a todos de que dia 6 de setembro de 2021 é ponto facultativo no âmbito da administração pública do Município de Unaí (MG), conforme disposto no Decreto Municipal n.º 5.489, de 8 de fevereiro de 2021, bem como e de acordo com a Portaria de n.º 4.546, de 15 de janeiro de 2021, expedida pela Presidência desta Casa. Na oportunidade o senhor Presidente ressaltou a informação de que a em sendo a segunda-feira, dia 6 de setembro, ponto facultativo, que a próxima Reunião Ordinária desta Câmara Municipal seria realizada na quarta-feira, dia 8 de setembro, nos termos do artigo 16, inciso II, § 3º do Regimento Interno desta Casa. Neste instante o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores Membros desta Câmara Municipal para Reunião Plenária Extraordinária, a ser realizada dia 2 de setembro de 2021, quinta-feira, às 16 horas neste mesmo Plenário para deliberação do Projeto de Lei n.º 63/2021, em segundo turno, bem como deliberação do seu parecer de redação final. Registrado que o Projeto de Lei n.º 45/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, altera dispositivos da Lei nº 3.346, de 29 de Outubro de 2020 que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC – no Município de Unaí (MG) e dá outras providências”. Ao ouvir a convocação de Reunião Extraordinária, de imediato, interveio o Vereador Alino Coelho (PSDB), que argumentou e requereu ao senhor Presidente a inclusão do Projeto de Lei n.º 45/2021 na ordem do dia dessa Reunião Extraordinária, agora anunciada. Após consultar a sua Assessoria o senhor Presidente incluiu o PL 45/2021 na ordem do dia da Reunião Extraordinária, conforme solicitado pelo Vereador Alino Coelho (PSDB). **chamada final:** constatada a participação dos quinze Vereadores a seguir: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Edimilton Andrade (DEM), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), Registrado que a Dorinha Melgaço (PSL) estava participando remotamente, de forma virtual, pela rede mundial de computadores (internet). Os demais Vereadores estavam todos no recinto do Plenário, nenhuma ausência. **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, **a ser realizada no dia 8 de setembro de 2021, quarta-feira**, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 18h26min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 13 de setembro de 2021. Vereador Paulo Arara (PSD) (\_\_\_\_\_), Presidente. Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) (\_\_\_\_\_), Primeiro Secretário. -.-.-.-.-